

ÁRVORES A SEREM PRESERVADAS = 06											
Nº	Nome Popular	Nome Científico	Família	Origem	Estado Fitossanitário	DAP (cm)	ΣDap (cm)	DAP quadrático (cm)	Alt. (m)	Volume (m³)	Observações
196	alfeneiro	<i>Iguatum lucidum</i>	Oleaceae	Exótica	Regular	33	33,00	33,00	4,00	0,3421	Calçada
197	alfeneiro	<i>Iguatum lucidum</i>	Oleaceae	Exótica	Regular	36	36,00	36,00	4,00	0,4072	Calçada
198	alfeneiro	<i>Iguatum lucidum</i>	Oleaceae	Exótica	Regular	40	40,00	40,00	4,00	0,5027	Calçada
199	alfeneiro	<i>Iguatum lucidum</i>	Oleaceae	Exótica	Regular	30	30,00	30,00	4,00	0,2827	Calçada
200	alfeneiro	<i>Iguatum lucidum</i>	Oleaceae	Exótica	Regular	38	38,00	38,00	4,50	0,5104	Calçada
201	alfeneiro	<i>Iguatum lucidum</i>	Oleaceae	Exótica	Regular	35	35,00	35,00	4,50	0,4330	Calçada

ÁRVORE EXÓTICA A SER CORTADA = 01											
Nº	Nome Popular	Nome Científico	Família	Origem	Estado Fitossanitário	DAP (cm)	ΣDap (cm)	DAP quadrático (cm)	Alt. (m)	Volume (m³)	Observações
110	mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	Exótica	Regular	88	88,00	88,00	8,00	4,8657	

DAP MÉDIO = 88,00

ÁRVORE MORTA A SER REMOVIDA = 01															
Nº	Nome Popular	Nome Científico	Família	Origem	Estado Fitossanitário	DAP (cm)	ΣDap (cm)	DAP quadrático (cm)	Alt. (m)	Volume (m³)	Observações				
195	morta	-	-	-	-	10	7	5	7	5	39,00	16,52	3,00	0,3584	Calçada

**RESUMO DO MANEJO ARBÓREO**

MANEJO ARBÓREO PRETENDIDO	TOTAL	PERCENTUAL
Árvores a serem preservadas	06	75,00
Árvore viva exótica a ser cortada	01	12,50
Árvore morta a ser cortada	01	12,50
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>100,00</b>

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
(conforme Portaria 130/SVMA-G/2013)

CF=(D+E)  
 Onde:  
 D=01 (manejo de árvores no restante do terreno)  
 E=01 (manejo de árvores mortas)  
 D=MANEJO NO RESTANTE DO TERRENO  
 $D = [(Te \times Te) + (Ce \times Ce) \times 50\%] + [(Tn \times Tn) + (Cn \times Cn) \times Fm]$   
 $D = [(0 \times 0) + (15 \times 1) \times 50\%] + [(0 \times 0) + (0 \times 0) \times 1]$   
 $D = 7,5$

CF = 7,5 + 01  
**Compensação Final = 9 mudas com DAP 3 cm**

Atendimento:  
 - Plantio de 9 mudas arbóreas nativas com DAP 3 cm no empreendimento

**LEGENDA**

- Área total do imóvel - 7.035,38 m²
- Área de doação (melhoramento viário) - 1.939,66 m²
- Área remanescente - 5.095,72 m²
- Área permeável sobre terreno natural - 1.529,00 m² (30,01% da área remanescente)
- Calçada verde - 60,92 m²

**RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

VOL. RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL >> 6,3 x ÁREA TERRENO, ou seja, 32.103,04 L (vol. mínimo)	PROJETADO
36.000,00 L	
VOLUME RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS >> 16,00 x ÁREA PROJEÇÃO, ou seja, 31.159,04 L (vol. mínimo)	PROJETADO
32.000,00 L	

**INFORMAÇÕES**

- De acordo com o Decreto nº 59.885/2020, não há obrigatoriedade de instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar neste empreendimento;
- O projeto atende ao Decreto nº 5.671/2020 - Calçada Verde.

ROTEIRO PERIMÉTRICO		
Vértices Pontos	Ângulo Int.	Extensão (m)
3B 3A	-X-	72,01
3A 2A	90°0'32"	83,45
2A 2B	89°58'34"	32,82
2B 2C	90°0'0"	26,63
2C 2D	270°0'0"	41,90
2D 3C	90°0'0"	54,47
3C 3B	135°0'0"	3,50
3B 3A	134°58'54"	-X-
ÁREA		5,095,72

ROTEIRO PERIMÉTRICO		
Vértices Pontos	Ângulo Int.	Extensão (m)
4A 3	-X-	81,33
3 3A	90°0'32"	7,61
3A 3B	89°57'28"	72,01
3B 3C	225°0'106"	3,50
3C 1A	225°0'0"	110,00
1A 1	90°0'0"	16,00
1 7	90°0'0"	60,00
7 4B	90°0'0"	8,15
4B 4A	270°0'0"	60,07
4A 3	90°0'54"	-X-
ÁREA		1.939,66

LEGENDA - VAGAS AUTO		
2,50 CD		
5,50		

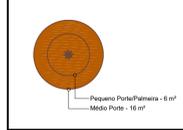
QUADRO DE VAGAS		
VAGAS	NR-1-3	TOTAL
DESCOBERTAS		
CARGA DESGARGA	2	2
TOTAL	2	2

- LEGENDA**
- ÁREA DE MELHORAMENTO VIÁRIO (OUÇAB-LEI 16.893/13) - VIA DE PEDESTRE
  - ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL (ÁREA PERMEÁVEL)
  - ÁREA DE OCUPAÇÃO
  - ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - FACHADA ATIVA (amparo legal - Art.18 Item II do dec. 59.885/20)
  - TERRAÇO - NÃO COMPUTÁVEL (amparo legal - Art.17 do dec. 59.885/20)
  - LAZER COBERTO - NÃO COMPUTÁVEL (amparo legal - Art.17 Item VII do dec. 59.885/20)
  - LAZER DESCOBERTO
  - OBRA COMPLEMENTAR MOBILIÁRIO (amparo legal - Art.17 Item III do dec. 59.885/20)
  - PROJ. VAZIOS
  - VAZIOS

**RESUMO DO PLANTIO**

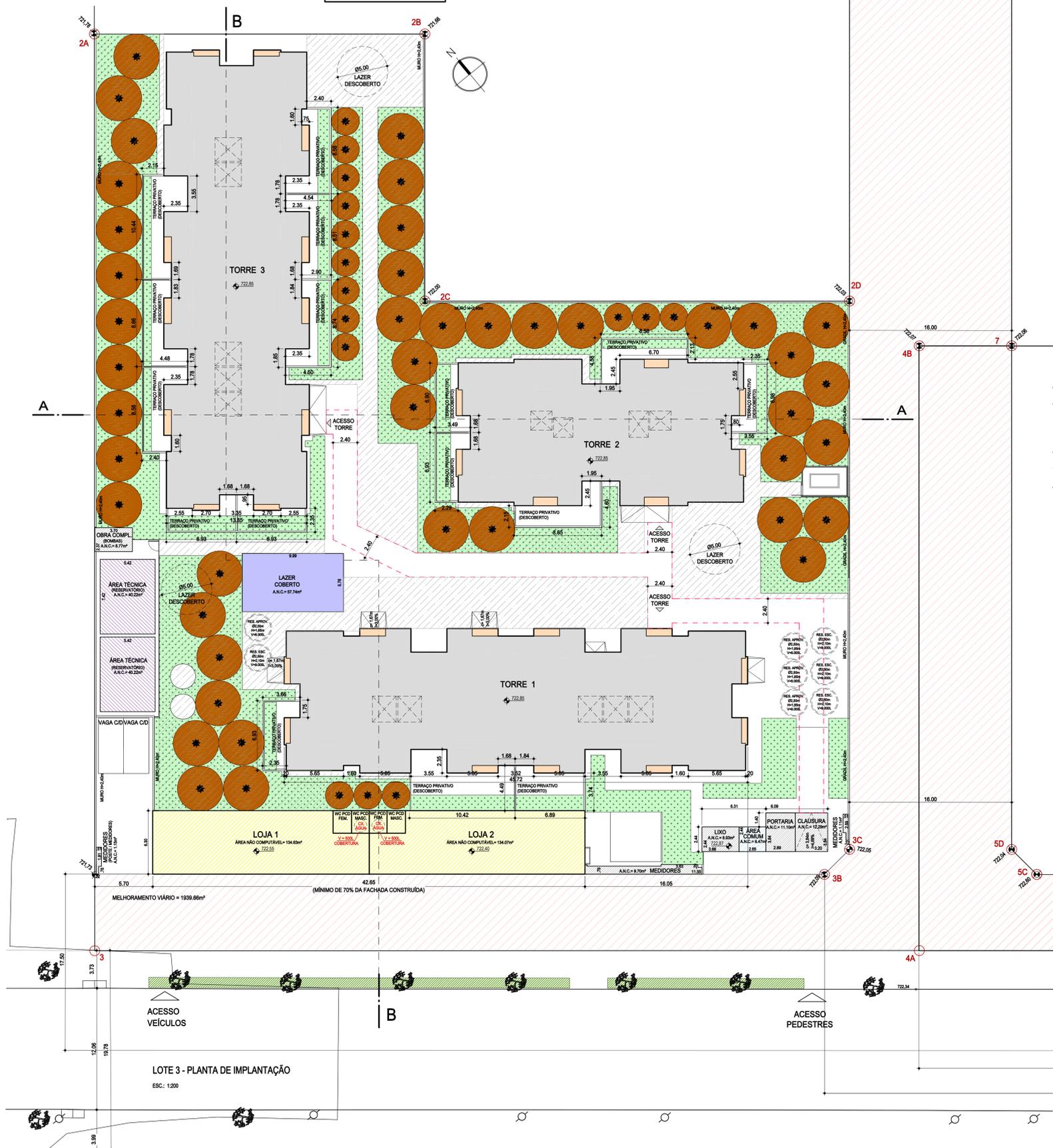
PORTELAUDA DAP 3 cm	COMPENSATÓRIO Interno
Médio	43
Pequeno	15
Palmeira	-
<b>Total</b>	<b>58 mudas</b>

**PROJEÇÃO DA COPA**

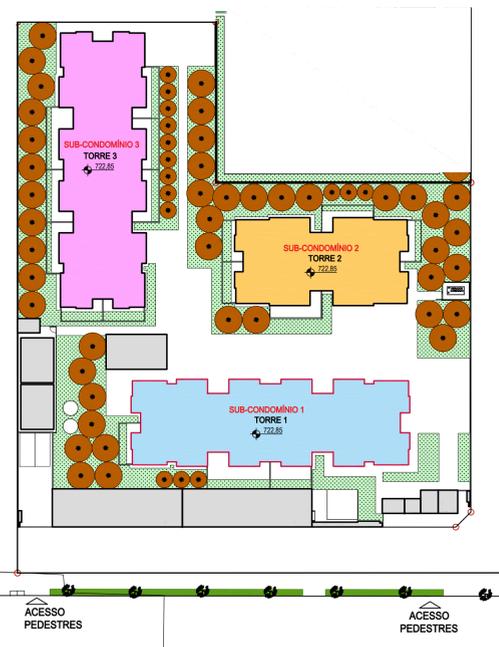


**DENSIDADE ARBÓREA**

Densidade Arbórea Inicial = 08  
 Densidade Arbórea Final = 64



LOTE 3		
CAT. USO	Nº UNIDADES	
<b>TOTAL COMPUTÁVEL</b>		
SUB-CONDOMÍNIO 1 - TORRE 1	HS-2	291
<b>TOTAL COMPUTÁVEL</b>	<b>291</b>	
<b>TOTAL COMPUTÁVEL</b>		
CAT. USO	Nº UNIDADES	
<b>TOTAL COMPUTÁVEL</b>		
SUB-CONDOMÍNIO 2 - TORRE 2	HS-2	197
<b>TOTAL COMPUTÁVEL</b>	<b>197</b>	
<b>TOTAL COMPUTÁVEL</b>		
CAT. USO	Nº UNIDADES	
<b>TOTAL COMPUTÁVEL</b>		
SUB-CONDOMÍNIO 3 - TORRE 3	HS-2	292
<b>TOTAL COMPUTÁVEL</b>	<b>292</b>	



**IMPLANTAÇÃO - SUBCONDOMÍNIOS**  
 ESC. 1:500

■ SUB-CONDOMÍNIO 1  
■ SUB-CONDOMÍNIO 2  
■ SUB-CONDOMÍNIO 3

**PROJETO SIMPLIFICADO**

**PLANTA DE IMPLANTAÇÃO** LOTE 3 FOLHA 09 / 21

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL - EHSIS - PLANO INTEGRADO DE PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO O PEDIDO SE BENEFICIA DO ESTABELECIDO NA LEI Nº 15.863/13 - OP. URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

ZONA: MEQU MEMIZM CATEGORIA DE USO: EHSIS (HS-2) nr(1-3)  
 SETOR: ARCO TIETÉ PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA1  
 O.U.C. AGUA BRANCA

LOCAL: LOTE 3: RUA INOCÊNCIO TOBIAS nº 134 - (CODLOG 628450)  
 LOJA 1: RUA INOCÊNCIO TOBIAS nº 160 / LOJA 2: RUA INOCÊNCIO TOBIAS nº 150  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL THOMAZ EDISON - BARRA FUNDA  
 PROPR.: BFRF ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 CONTR.: 187.040.0024-2  
 ESCALA: 1:INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VER FOLHA 01/21

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: BFRF ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ÁREAS (m2)

LOTE 2 - VER FOLHA 06/21  
 LOTE 3 - VER FOLHA 11/21  
 LOTE 4 - VER FOLHA 19/21

AUTOR DO PROJETO: RUBIO & LUONGO ARQUITETURA LTDA  
 CAU: 1906-7 C.C.M.: 8.313.254-9  
 DEMOSTRINES MAGNO SANTOS  
 CAU: A104284-5 C.C.M.: 9.167.322-4

RESP. P/ OBRA: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA ANDRADE JUNIOR  
 CREA: 507087483 CCM: 6.980.859-9

**PROJETO APROVADO**

Alvará de Aprovação de Edificação Nova  
 Número do alvará: 23681-22-SP-SAO  
 RF Analista: 8064016 - RF Superior: 8100594  
 Número do processo SEI: 1020.2022/0023418-9  
 Data de Publicação: 29/08/2023